

# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO** 

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1587 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/07/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

# **CEDRO**

# DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1587 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/07/2024

:::::PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:::::::::

DECRETO Nº 362/2024 - GAB

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da lei orgânica do município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, o RESULTADO FINAL do Concurso Público Edital nº 001/2024, publicado em 04 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 735/2023, que cria no quadro de cargos efetivos da prefeitura municipal de cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de concurso público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2024, visando a nomeação de servidores públicos para o preenchimento de vagas e ocupação de cargos no quadro de pessoal em provimento efetivo do Poder Executivo do Município de Cedro-CE.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0407.002/2024 - GAB

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal ao Tribunal Regional Eleitoral - Cartório da 13º Zona Eleitoral do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, oficio nº 36/2024, de 26 de junho de 2024, do Poder Judiciário - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que solicita cessão de servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo para desenvolver suas funções no Cartório da 13ª Zona Eleitoral; R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, o servidor público municipal PAULO DE MOURA MENDONCA, portador do RG nº 101908986, CPF nº 162.987.053-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula nº12, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - Cartório da 13ª Zona Eleitoral, pelo período de 04/07/2024 a 30/06/2025.

Art.  $2^{\rm o}$  - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0407.003/2024 - GAB

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal ao Tribunal Regional Eleitoral - Cartório da 13º Zona Eleitoral do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, oficio nº 36/2024, de 26 de junho de 2024, do Poder Judiciário - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que solicita cessão de servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo para desenvolver suas funções no Cartório da 13ª Zona Eleitoral; R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, o servidor público municipal IVANILSON ALVES COSTA, portador do RG nº 20150982067, CPF nº 812.051.123-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula 420, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - Cartório da 13ª Zona Eleitoral, pelo período de 04/07/2024 a 30/06/2025.

Art.  $2^{\rm o}$  - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art.  $4^{\rm o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.006/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Supervisora de Atenção Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações

CONSIDERANDO requerimento da Sra. IZLIA ALENCAR FERREIRA, que solicita exoneração de cargo que ocupa para participar de pleito eleitoral de 2024;

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. Sra. IZLIA ALENCAR FERREIRA, portadora do RG nº 2001023033559, SSP-CE, CPF nº 003.157.033-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de SUPERVISORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, integrante de estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.023/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

# RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOÃO BATISTA VIANA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 20080120070, SSP-CE, inscrito no CPF nº 063.416. 053-23, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-8, de ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, integrante da estrutura organizacional da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.007/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

CONSIDERANDO requerimento da Sra. PRICILA RIBEIRO FERREIRA MOREIRA, que solicita exoneração de cargo para participar de pleito eleitoral de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. PRICILA RIBEIRO FERREIRA MOREIRA, portadora do RG nº 20080850230, SSP-CE, inscrita no CPF nº 036.108.953-81, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-8, de ASSESSORA TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, integrante da estrutura organizacional da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.009/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Chefe do Núcleo de Assistência Farmacêutica Secundária, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações

CONSIDERANDO requerimento da Sra. CHARLENE PEREIRA SILVA MEDEIROS, que solicita exoneração de cargo que ocupa para participar de pleito eleitoral de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. CHARLENE PEREIRA SILVA MEDEIROS, portadora do RG nº 2003005076116, SSP-CE, CPF nº 016. 578.373-78, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA, integrante de estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.010/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal  $n^o$  695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis  $n^o$ s 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

CONSIDERANDO requerimento da Sra. LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA, que solicita exoneração de cargo que ocupa para participar de pleito eleitoral de 2024;

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 2003029026267, SSP-CE, inscrita no CPF nº 014. 069.863-99, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, integrante de estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.016/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Supervisor de Atenção Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

# RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO ITAMAR FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 1048593, SSP-CE, CPF nº 118.925.283-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de SUPERVISOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, integrante de estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.014/2024 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do município de Cedro.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. DANUSIO SILVEIRA, portador do RG nº 2001019017617, SSP-CE, inscrito no CPF nº 841.666.303-34, servidor ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedido ao Poder Judiciário - Justiça Estadual, lotado na Secretaria de Vara Única da Comarca de Cedro-CE, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.015/2024 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do município de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FABIANO SOBREIRA LIMA, portador do RG nº 2000099077010, SSP-CE, inscrito no CPF nº 005.039.233-62, servidor ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedido ao Poder Judiciário - Justiça Estadual, lotado na Secretaria de Vara Única da Comarca de Cedro-CE, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.021/2024 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do município de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. IVANILSON ALVES COSTA, portador do RG nº 20150982067, SSP-CE, inscrito no CPF nº 812.051.123-91, servidor ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Agente Administrativo, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - Cartório da 13ª Zona Eleitoral, do município de Cedro-CE, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.017/2024 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do município de Cedro.

# RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. LUZIA ALMEIDA SILVA, portadora do RG nº 20079093633, SSP-CE, inscrita no CPF nº 541.353.463-91, servidora ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedida ao Poder Judiciário - Justiça Estadual, lotada na Secretaria de Vara Única da Comarca de Cedro-CE, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.018/2024 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do município de Cedro.

RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - CONCEDER, a Sra. MARIA NADJA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG  $n^{\circ}$  17945781, SSP-CE, inscrita no CPF  $n^{\circ}$  233.902. 393-91, servidora ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Zeladora, cedida ao Poder Judiciário - Justiça

Estadual, lotada na Secretaria de Vara Única da Comarca de Cedro-CE, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.021/2024 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do município de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. PAULO DE MOURA MENDONCA, portador do RG nº 101908986, SSP-CE, inscrito no CPF nº 162.987.053-68, servidor ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Agente Administrativo, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - Cartório da 13ª Zona Eleitoral, do município de Cedro-CE, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.019/2024 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do município de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. WILLIAN LIMA SILVA, portador do RG nº 2008097010479, SSP-CE, inscrito no CPF nº 055.945.083-41, servidor ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedido ao Poder Judiciário - Justiça Estadual, lotado na Secretaria de Vara Única da Comarca de Cedro-CE, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.001/2024 - GAB

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal efetivo, para participar de pleito eleitoral de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000; CONSIDERANDO requerimento da Sra. SILVANIA CLESIA MATIAS DE SOUZA BEZERRA, que solicita Licença de cargo que ocupa para participar de pleito eleitoral de 2024;

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a título de desincompatibilização, à Sra. SILVANIA CLESIA MATIAS DE SOUZA BEZERRA, portadora do RG nº 20071180561, SSP-CE, inscrita no CPF nº 392.775.773-04, ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Professora de Educação Básica III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar das eleições municipais de 2024, candidata a cargo eletivo.

- Art. 2º O afastamento terá início nesta data, devendo o candidato apresentar toda documentação comprobatória da candidatura, de acordo com os prazos da Justiça eleitoral.
- Art. 3º O servidor deverá reassumir o exercício do cargo logo após o termino do pleito eleitoral:
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.002/2024 - GAB

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal efetivo, para participar de pleito eleitoral de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000; CONSIDERANDO requerimento da Sra. FRANCY JOSELIA FERREIRA FARIAS, que solicita Licença de cargo que ocupa para participar de pleito eleitoral de 2024;

# RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a título de desincompatibilização, à Sra. FRANCY JOSELIA FERREIRA FARIAS, portadora do RG nº 2005099120188, SSP-CE, inscrita no CPF nº 307.289.753-00, ocupante do quadro de

pessoal em provimento efetivo, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar das eleições municipais de 2024, candidata a cargo eletivo.

- Art. 2º O afastamento terá início nesta data, devendo o candidato apresentar toda documentação comprobatória da candidatura, de acordo com os prazos da Justiça eleitoral.
- Art. 3º O servidor deverá reassumir o exercício do cargo logo após o termino do pleito eleitoral:

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.004/2024 - GAB

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal efetivo, para participar de pleito eleitoral de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000; CONSIDERANDO requerimento da Sr. JOSAFA LIMA DE ARAUJO, que solicita Licença de cargo que ocupa para participar de pleito eleitoral de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a título de desincompatibilização, ao Sr. JOSAFA LIMA DE ARAUJO, portador do RG nº 20161542098, SSP-CE, inscrito no CPF nº 793.327.303-34, ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para participar das eleições municipais de 2024, candidato a cargo eletivo.

- Art. 2º O afastamento terá início nesta data, devendo o candidato apresentar toda documentação comprobatória da candidatura, de acordo com os prazos da Justiça eleitoral.
- Art. 3º O servidor deverá reassumir o exercício do cargo logo após o termino do pleito eleitoral:

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.005/2024 - GAB

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal efetivo, para participar de pleito eleitoral de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO requerimento da Sr. MANOEL HELDO NETO, que solicita Licença de cargo que ocupa para participar de pleito eleitoral de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a título de desincompatibilização, ao Sr. MANOEL HELDO NETO, portador do RG nº 322057497, SSP-CE, inscrito no CPF nº 289.446.403-78, ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para participar das eleições municipais de 2024, candidato a cargo eletivo.

Art. 2º - O afastamento terá início nesta data, devendo o candidato apresentar toda documentação comprobatória da candidatura, de acordo com os prazos da Justiça eleitoral.

Art. 3º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo logo após o termino do pleito eleitoral:

Art.  $4^{\rm o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.003/2024 - GAB

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal efetivo, para participar de pleito eleitoral de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000; CONSIDERANDO requerimento da Sra. NIAGARA COSTA DINIZ, que solicita Licença de cargo que ocupa para participar de pleito eleitoral de 2024;

# RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a título de desincompatibilização, à Sra. NIAGARA COSTA DINIZ, portadora do RG nº 20181660673, SSP-CE, inscrita no CPF nº 621.101.953-04, ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Professora de Educação Básica III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar das eleições municipais de 2024, candidata a cargo eletivo.

Art. 2º - O afastamento terá início nesta data, devendo o candidato apresentar toda documentação comprobatória da candidatura, de acordo com os prazos da Justiça eleitoral.

Art. 3º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo logo após o termino do pleito eleitoral:

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.012/2024 - GAB

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal

efetivo, para participar de pleito eleitoral de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000; CONSIDERANDO requerimento da Sr. RAIMUNDO BESERRA MOREIRA, que solicita Licença de cargo que ocupa para participar de pleito eleitoral de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a título de desincompatibilização, ao Sr. RAIMUNDO BESERRA MOREIRA, portador do RG nº 333943545, SSP-CE, inscrito no CPF nº 262.281.318-00, ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar das eleições municipais de 2024, candidato a cargo eletivo.

Art. 2º - O afastamento terá início nesta data, devendo o candidato apresentar toda documentação comprobatória da candidatura, de acordo com os prazos da Justiça eleitoral.

Art. 3º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo logo após o termino do pleito eleitoral:

Art.  $4^{\rm o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.008/2024 - GAB

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal efetivo, para participar de pleito eleitoral de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000; CONSIDERANDO requerimento da Sra. TEREZA WYANA FERREIRA VIANA, que solicita Licença de cargo que ocupa para participar de pleito eleitoral de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a título de desincompatibilização, à Sra. TEREZA WYANA FERREIRA VIANA, portadora do RG nº 2005005112712, SSP-CE, inscrita no CPF nº 049.344.303-77, ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar das eleições municipais de 2024, candidata a cargo eletivo.

Art. 2º - O afastamento terá início nesta data, devendo o candidato apresentar toda documentação comprobatória da candidatura, de acordo com os prazos da Justiça eleitoral.

Art. 3º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo logo após o termino do pleito eleitoral:

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.024/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal  $n^{\circ}$  695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis  $n^{\circ}$ s 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

# RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ISIS DE OLIVEIRA LIMA, portadora do RG nº 2008097012986, SSP-CE, inscrita no CPF nº 610.911.993-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, integrante de estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.025/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Núcleo de Assistência Farmacêutica Secundária, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

# RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSÉ LEANDRO GONÇALVES DA COSTA, portador do RG nº 20086993512, SSP-CE, CPF nº 070.276.893-67, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA, integrante de estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.013/2024 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do município de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA CAETANO NETA, portadora do RG nº 3 2004005032940, SSP-CE, inscrita no CPF nº 017.921.093-93, servidora ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação símbolo FG-2.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0507.011/2024 - GAB

Dispõe sobre a retirada de gratificação concedida à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do município de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR, gratificação símbolo FG-2, concedida ao Sr. RAIMUNDO BESERRA MOREIRA, portador do RG nº 333943545, SSP-CE, inscrito no CPF nº 262.281.318-00, servidor ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI No. 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2805.04/2024-01 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 22 DE JULHO DE 2024 ÀS 13:00 BRASÍLIA). **HORAS** (HORÁRIO DE TUDO **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SALA DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS. ORG.BR.

Cedro - Ceará, 04 de julho de 2024.

Túlio Lima Sales Agente de Contratação Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI No. 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2805.05/2024-01 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE KITS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL PARA CRIAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PÁRTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 23 DE JULHO DE 2024 ÀS 09:00 (HORÁRIO BRASÍLIA). CONFORME HORAS DE TUDO ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SALA DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS. ORG.BR.

Cedro - Ceará, 04 de julho de 2024.

Túlio Lima Sales Agente de Contratação Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CEDRO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 0201.07/2024-03 (SECRETARIA DE AGRICULTURA) ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3011. 01/2023-03, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CONTRATADA: CEDRO DIESEL LTDA., com endereço na Rua Dr.

Guedes Martins, N $^{\circ}$  520, Bairro Centro, em Cedro-CE, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o n $^{\circ}$  03.445.908/0001-05, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Magno Diniz Cortez, inscrito no CPF n $^{\circ}$  004.664.773-25.

DO ACRÉSCIMO: O presente aditivo consigna um acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades dos itens especificados no quadro abaixo:

ITEMESPECIFICAÇÃOUNIDQUANTIDADE

CONTRATADAQUÁNTIDADE ADITIVADAVALOR UNITÁRIOVALOR TOTAL

1Gasolina comumLITRO7.5001.875R\$ 6,44R\$ 11.643,75 2Óleo Diesel comumLITRO25.0006.250R\$ 6,34R\$ 39.625,00

PRAZO DE DURAÇÃO: 31 de Dezembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Paula Teixeira da Silva - Secretária de Agricultura.

Cedro-CE, 21 de junho de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva Secretária de Agricultura

::::::SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL::::::::::

Extrato de Contrato Nº 0407.001/2024

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 0407.001/2024 - SETAS, para ocupar a função de Assistente Social do Cadastro único, no Programa Auxilio Brasil na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Assistente Social do Cadastro único;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratado: CYNTHIA MIKAELLA FREITAS MACIEL BARBOSA;

Assina pela Contratante: Luciana Vieira Marques Viana;

Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, ate o dia 31 de dezembro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal;

Lotação: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 04/07/2024

Cedro - CE, 05 de julho de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO DHEIME DA SILVA